

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

**LEI Nº 394/14.**

**Baraúna/PB, 09 de Maio de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO "JOSÉ LOURENÇO DANTAS" NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no Município de Baraúna o Bairro "José Lourenço Dantas", conforme as designações, descrições e delimitações obtidas através da reestruturação do perímetro urbano baraunense, assim como o mapeamento parte integrante desta Lei, como segue:

**I - Bairro José Lourenço Dantas**

Parte integrante ao Setor 04 do perímetro urbano de Baraúna, compreendido nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros: Quadras 11 e 12 – Rua Cícero Martins de Oliveira, do imóvel de nº 85 ao 249; Quadra 13 – Rua Lucindo Cavalcante de Oliveira, do imóvel de nº 13 em seguimento; Quadras 25 e 26, lado esquerdo – Rua Cícero Martins de Oliveira, do imóvel de nº 20 ao 250; Quadras 25 e 26, lado direito – Rua Antonio Matias de Oliveira, do imóvel de nº 19 ao 133; Quadra 27 – Rua Lucindo Cavalcante de Oliveira, do imóvel de nº 14 em seguimento; Quadras 30 e 31, lado esquerdo – Rua Antonio Matias de Oliveira, do imóvel de nº 20 ao 134; Quadras 30 e 31, lado direito – Rua Américo Pereira, do imóvel de nº 15 ao 135; Quadras 35 e 36, lado esquerdo – Rua Américo Pereira, do imóvel de nº 16 ao 142; Quadras 35 e 36, lado direito – Rua Ananias Soares da Silva, do imóvel de nº 191 ao 283.

**Limites:**

**Norte:** Sítio Pedra Vermelha

**Sul:** Sítio Lagoa da Jurema e Sítio Tanque Redondo

**Leste:** Bairro José Rodrigues de Lima (ruas Luis Moreira Dantas, Ananias Soares da Silva e Pedro Graciano Dantas) e Centro da Cidade (ruas Joaquim Fidelis da Cruz, Francisco Sales Dantas, Amauri Sales de Melo, Pedro Soares, Getúlio Vargas, Castelo Branco, Nazário Graciano de Oliveira e Padre Cícero.

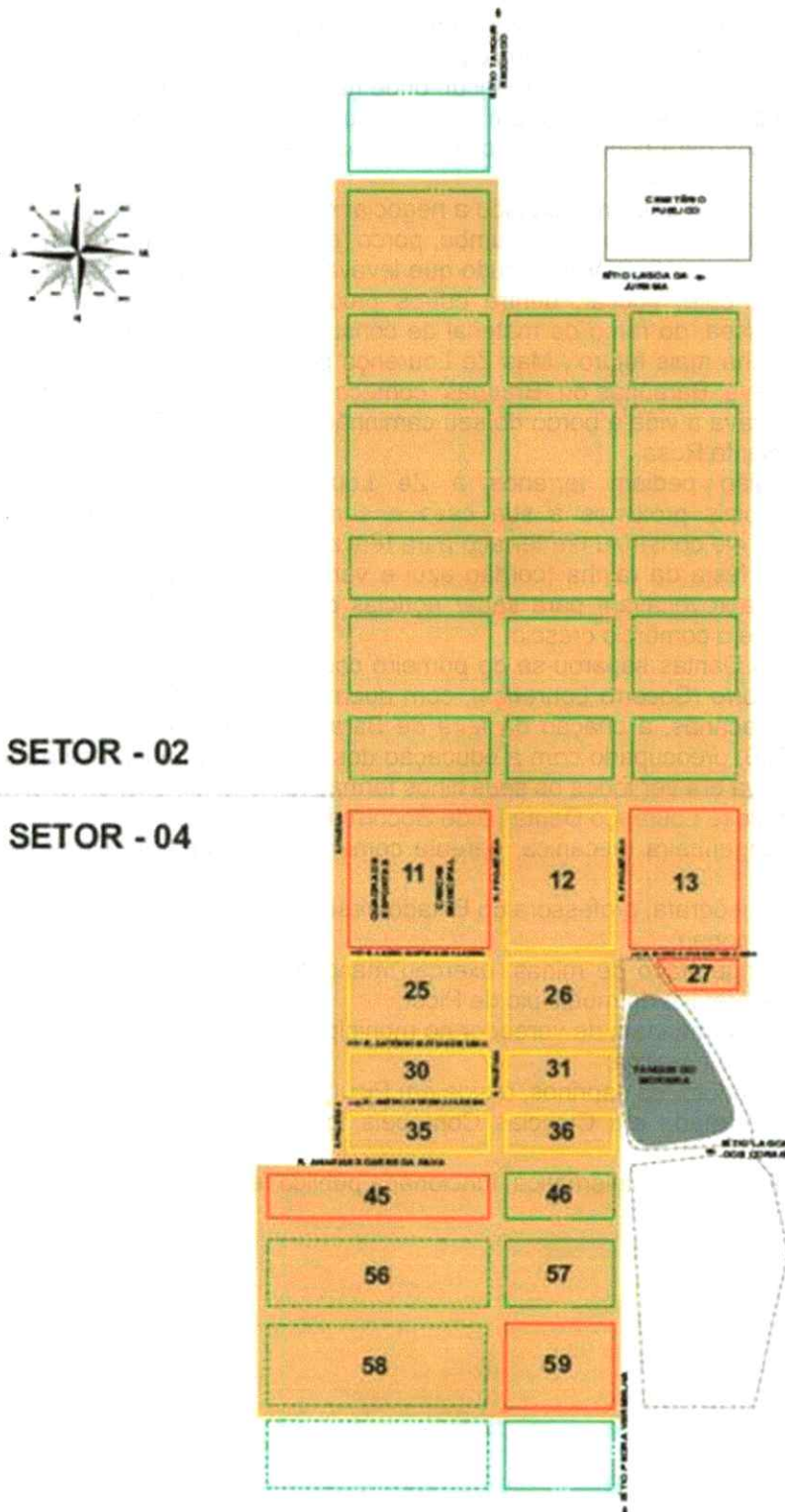
**Oeste:** Lagoa da Jurema e Sítio Jurema.

**Art. 2º.** O Conjunto Habitacional "José Líbio Dantas" passa a integrar o Bairro José Lourenço Dantas, compreendido nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros: Quadras 11 e 12 – Rua Cícero Martins de Oliveira, do imóvel de nº 85 ao 249; Quadras 25 e 26, lado esquerdo – Rua Cícero Martins de Oliveira, do imóvel de nº 20 ao 250; Quadras 25 e 26, lado direito – Rua Antonio Matias de Oliveira, do imóvel de nº 19 ao 133; Quadras 30 e 31, lado esquerdo – Rua Antonio Matias de Oliveira, do imóvel de nº 20 ao 134; Quadras 30 e 31, lado direito – Rua Américo Pereira, do imóvel de nº 15 ao 135; Quadras 35 e 36, lado esquerdo – Rua Américo Pereira, do imóvel de nº 16 ao 142; Quadras 35 e 36, lado direito – Rua Ananias Soares da Silva, do imóvel de nº 191 ao 283.



ANEXO I

BAIRRO JOSÉ LOURENÇO DANTAS



SP

## ANEXO II

## BIOGRAFIA – JOSÉ LOURENÇO DANTAS

José Lourenço Dantas, conhecido por "Zé Lourenço", nasceu no dia 08 de janeiro de 1918, no sítio Cobra, hoje povoado de Santo Antônio, município de Parelhas. Em 1948, ele comprou um sítio denominado Baraúnas, no então município de Picuí, onde naquele tempo só havia uma casa de taipa e sua mudança para a nova morada foi feita em lombo de jumentos. Em seguida, construiu uma casa de alvenaria com armazéns para negociar e a casa de taipa passou a ser uma casa de farinha, que funcionava dia e noite.

Com visão empreendedora, Zé Lourenço passou a negociar com os agricultores da região: comprava sisal, algodão, mamona, milho, queijo, pinha, umbu, porco, etc. e transportava os produtos até João Pessoa, em seu caminhão ano 1946. Vendia tudo que levava e, no retorno, trazia querosene, tecido, materiais de construção, café, açúcar, dentre outros produtos. Seu sucesso era tanto que um comerciante de João Pessoa, do ramo de material de construção, insistiu para que ele "construísse em João Pessoa, que tinha mais futuro". Mas Zé Lourenço preferia construir casas próximo ao seu comércio e, muito em breve, Baraúnas ou "Braúnas" começou a ganhar forma de povoado. Enquanto isso, ele continuava a tocar a vida a bordo do seu caminhão, e passou a fazer também as feiras de Picuí, Cuité e Barra de Santa Rosa.

Os moradores da região pediam terrenos a Zé Lourenço para construir casas e abrir estabelecimentos comerciais próximos à sua casa e sempre eram atendidas. Preocupado em desenvolver a localidade, ele construiu um terraço para realização de festas, como cantorias de viola, mamulengo, boi de reis, festa da rainha (cordão azul e vermelho). Muitos agricultores que vinham negociar sua produção, aproveitavam para saber notícias da cidade de Picuí. Cada vez mais, as famílias se aproximavam e o comércio crescia.

Em 1952, José Lourenço Dantas separou-se do primeiro casamento, em que teve uma filha, Marta. Em 1956, conheceu Socorro (Socorro Lourenço), com quem veio a se casar. Em 1959, solicitou do então prefeito, Roldão Zacarias, a criação da feira de Baraúnas, que foi inaugurada no dia 09 de agosto de 1959. Em 1966, preocupado com a educação dos seus filhos, mudou-se para a cidade de Picuí. O que mais desejava era ver todos os seus filhos formados.

Os filhos do colonizador José Lourenço Dantas e de Socorro Lourenço são:

Isabel Dantas Morais, engenheira mecânica, gerente comercial do Banco do Nordeste, reside em João Pessoa;

Edilene Dantas da Silva, geógrafa, professora do Estado, reside em João Pessoa;

José Líbio Dantas (In memoriam);

Acácio Araújo Dantas, engenheiro de minas, exerceu mandato de vereador e cargo de secretário municipal e atualmente é prefeito do município de Picuí;

Auri Araújo Dantas, exerceu mandato de vereador no município de Picuí e atualmente é professor em Picuí e Baraúna e reside em Baraúna;

Aldenor Araújo Dantas, produtor de caprinos, reside em Picuí;

Isabele Araújo Dantas, formada em Ciências Contábeis, gerente comercial da Caixa Econômica Federal, reside em Picuí;

Thaise Araújo Dantas, formada em telemática, funcionária pública federal, reside em Recife.

Texto: Socorro Lourenço